



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 357 DE 09 DE MAIO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 11/05/2022

EDIÇÃO Nº 2515

FLS: 111

ASS. B.

Altera o Decreto Municipal n.º 330 de 09 de setembro de 2021 que “Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 5.304/2022 - SMAS,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, ficando assim constituído:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: CLAUDINÉIA TONELLO;
- b) Suplente: NÁDIA BONATTO.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: MÁRCIA BERTONCELI;
- b) Suplente: SIMONE PADILHA.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Titular: GENUIR MERLOS;
- b) Suplente: CLAUDIO ZAPELLO.

§ 2º Representantes não Governamentais:

I - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: EVA BEATRIZ ANDREIS;
- b) Suplente: EDUARDA GONÇALVES.

II - Representantes da Associação dos Amigos da Escola Oficina Adelíria Meurer:

- a) Titular: JOANA HERMINIA MARINHO DE MELLO;
- b) Suplente: PAULA GISELE ANTUNES CARNEIRO MUNARETO.

IV - Representantes do Instituto Jeferson Bizotto - C. T. Luz da Terra:

- a) Titular: YAN LEONARDO BEN;
- b) Suplente: GISLAINE ALESSI.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL